



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

PORTARIA N.º 1085/24 de 11.12.24

## **Concede Férias Regulamentares**

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

## **R e s o l v e:**

Dispondo de 08 (oito) dias de férias restantes, correspondente ao período de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) a 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) a funcionária **Clarice Amilda Schlemper**, Ocupante do cargo de **Agente de Saúde – Nível 01**, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde**, para gozá-las a contar do dia **11 de dezembro com término no dia 18 de dezembro de 2024**. Conforme negociações feitas através da Portaria n.º 528/24 de 17.04.24.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 11 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda